

INDICAÇÃO N° 10/ 2.010

Considerando que a população de Lucianópolis tem dificuldades para sair do município para compras diferentes das de costume;

Considerando que quando aparecem vendedoras de produtos necessários para esses moradores de nossa cidade, é novidade e sempre trazem alguma oferta de que eles necessitam:

Considerando que esses vendedores sempre se aproveitam da falta de preparo da maioria desses compradores de nossa cidade, fazendo com que os mesmos, assumam muitas vezes, financiamentos caros e a longo prazo, prejudicando-os;

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize esforços no sentido da colocação de placas nas entradas da cidade, indicando a todos os vereadores, que procurem antes a Prefeitura Municipal, para poderem efetuarem suas vendas aqui em nossa cidade...

Lucianópolis, 03 de maio de 2.010.

Claudinei Alves da Silva
Vereador